EMENDA Nº. 326 / 2025.

AO PROJETO DE LEI Nº 215 / 2025 (LOA 2026)

Assunto: Emenda Impositiva. Destinação de recursos financeiros na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), visando à instalação de playground infantil na Praça Cristo Redentor, no Bairro de Nova Esperança, no Município de Parnamirim/RN.

EMENDA IMPOSITIVA

Destina recursos financeiros, a título impositivo, na Lei Orçamentária Anual (LOA 2026), para fins de instalação de playground infantil na Praça Cristo Redentor, localizada no Bairro de Nova Esperança, alocados na Unidade Orçamentária 02.081 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na Ação 1554 – Instalação em Praças e Parques Públicos de Brinquedos Adaptados e Equipamentos Especiais.

Art. 1º Ficam destinados recursos financeiros, a título impositivo, no valor de R$ 30.000,00 (cinquenta mil reais), com o objetivo de instalar playground infantil na Praça Cristo Redentor, a serem incluídos no Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025 (Lei Orçamentária Anual – LOA), previsto para o exercício financeiro de 2026, no Município de Parnamirim/RN.

Art. 2º Os recursos financeiros destinados, a título impositivo, por esta Emenda, deverão ser distribuídos conforme a seguinte classificação orçamentária:

Campo	Descrição
Órgão	02 – Poder Executivo
Unidade	02.081 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Função	15 – Urbanismo
Subfunção	452 – Serviços Urbanos
Programa	0015 – Desenvolvimento Urbano e Sustentável e Mobilidade Urbana Eficiente

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Lido na Sessão
Data: 09/12/2025

1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE PARNAMIRIM
Mesa Diretora
Aprovado na Sessão
Única Votação
Data: 16/12/2025
Thiago Fernandes
1º Secretário

Ação	1554 – Instalação em Praças e Parques Públicos de Brinquedos Adaptados e Equipamentos Especiais
Grupo de Despesa	4 – Investimentos
Valor Alocado	R$ 30.000,00
Fonte de Custeio/Origem do Remanejamento	2039 – Emendas Impositivas Legislativo Municipal

Art. 3º O montante dos recursos a serem alocados para o exercício financeiro de 2026, conforme a classificação detalhada no Art. 2º desta Emenda Impositiva, correrá por dotação orçamentária própria, estabelecida pela Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 002/2023, que garante o limite global equivalente a 2% (dois por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, a ser destinado, de forma isonômica e impositiva, à execução orçamentário-financeira das emendas parlamentares individuais.

Art. 4º Esta Emenda será incorporada ao texto do Projeto de Lei Ordinária nº 215/2025 na data de sua aprovacao.

Parnamirim/RN, 24 de novembro de 2025.

Rárika de Araújo Bastos
Vereadora Autora

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Nobres Vereadores,

Exma. Chefe do Poder Executivo Municipal,

Esta Emenda Impositiva à Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2026 destina recursos financeiros no valor de R$ 30.000,00 (cinquenta mil reais) para a instalação de playground infantil na Praça Cristo Redentor, localizada no Bairro de Nova Esperança, no Município de Parnamirim/RN. A proposição fundamenta-se na necessidade de promover a melhoria da qualidade de vida, o bem-estar social e o desenvolvimento integral das crianças em uma área que carece de equipamentos de lazer adequados, proporcionando um espaço seguro e atrativo para brincadeiras, convivência social e atividades físicas.

A infância é uma fase crucial para o desenvolvimento físico, cognitivo e social, e a disponibilização de espaços públicos estruturados é essencial para estimular essas dimensões. A instalação do playground permitirá a prática de atividades físicas que contribuem para a saúde e para a prevenção do sedentarismo, ao mesmo tempo em que incentiva a socialização, a imaginação e a criatividade das crianças. Além disso, o espaço fomentará o fortalecimento dos vínculos comunitários, a apropriação do espaço público e a segurança dos pequenos, garantindo tranquilidade aos pais e responsáveis.

É especialmente relevante destacar a importância da instalação de playgrounds em bairros periféricos, como Nova Esperança, onde o acesso a equipamentos públicos de lazer é limitado. Nesses contextos, a presença de espaços planejados para a recreação infantil não apenas atende às necessidades básicas de diversão e socialização das crianças, mas também contribui para a inclusão social, o fortalecimento da comunidade e a valorização do espaço urbano, promovendo igualdade de oportunidades para o desenvolvimento saudável de todos os moradores.

Os recursos serão alocados na Unidade Orçamentária 02.081 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, na Ação 1554 – Instalação em Praças e Parques Públicos de Brinquedos Adaptados e Equipamentos Especiais, assegurando, sempre que possível,

a inclusão de brinquedos acessíveis às crianças com deficiência, promovendo a igualdade no direito ao lazer e garantindo um ambiente inclusivo. A instalação do playground proporcionará impactos positivos à comunidade e ao meio ambiente, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, a promoção da saúde física e mental e o fortalecimento da coesão social.

Para garantir a continuidade e efetividade desta ação, recomenda-se que a iniciativa seja registrada nos demais instrumentos de planejamento do orçamento público municipal, como o Plano Plurianual (PPA), garantindo a sustentabilidade do projeto e consolidando a prioridade para o desenvolvimento urbano e social do município, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), assegurando que a destinação de recursos seja considerada em exercícios subsequentes.

Diante do exposto, a alocação de recursos, a título impositivo, representa um investimento direto na qualidade de vida, no bem-estar e no desenvolvimento infantil, atendendo aos princípios da eficiência na aplicação do dinheiro público e da responsabilidade social, justificando plenamente a aprovação desta proposição. Certo do apoio dos nobres colegas vereadores a essa relevante iniciativa que beneficia diretamente a população de Parnamirim, reitero os protestos de elevado apreço e consideração.

Nestes termos, pede deferimento.

Parnamirim/RN, 24 de novembro de 2025.

Rárika de Araújo Bastos
Vereadora Autora